



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 CARTA CONVITE Nº 001/2016

**Serviços de Assessoramento Jurídico
junto a Comissão Processante.**

A Câmara Municipal de Ilhota, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bertoldo Simon, 98 – Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.543.520/0001-78, representada neste ato pelo seu Presidente, **Almir Anibal de Souza**, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 02/2016, em sua sede, para de conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, se reunirá as **10h00min do dia 02 de março de 2016** para realizar uma Licitação na modalidade de Carta Convite, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, de acordo com o descrito a seguir:

ITEM I DO OBJETO

- 1 O presente contrato tem por objeto a realização de serviços técnicos de assessoria pela CONTRATADA, junto a COMISSÃO PROCESSANTE, nos trabalhos de assessoria para PROCEDER A ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, PROCESSAMENTO, INSTRUÇÃO E CONCLUSÃO NA FORMA COMO DISPÕE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO Nº 03/2015 de 10 de novembro de 2015 da Câmara de Vereadores de Ilhota que criou a Comissão Processante.
Valor previsto neste edital é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

ITEM II DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00.0143 (03) – Aplicação Direta



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



ITEM III DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em uma via datilografada ou digitalizada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa a seguinte inscrição:

A

Camara Municipal de Vereadores de Ilhota

Convite nº 001/2016

Envelope nº 01 – Documentação para habilitação

Proponente: (Razão Social)

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO

A

Camara Municipal de Vereadores de Ilhota

Convite nº 001/2016

Envelope nº 02 – Proposta Financeira

Proponente: (Razão Social)

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO

1 – O Envelope nº 01 deverá conter:

- 1.1 – Cartão de Inscrição do CNPJ e Contrato Social/ Declaração de Firma Individual;
- 1.2 – Certidão de Regularidade Junto ao INSS;
- 1.3 – Certidão de Regularidade Junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- 1.4 – Certidão Unificada de Tributos e Dívida Ativa da União;
- 1.5 – Fazenda Federal;
- 1.6 – Fazenda Estadual;
- 1.7 – Federal Tributos e Contribuições;
- 1.8 – Fazenda Municipal;
- 1.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST.
- 1.10 – Os documento elencado no itens 1.1 a 1.9, poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticada por tabelião, por servidor do Legislativo ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão, ainda, serem extraídos de sistema



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



informatizados (internet) ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela Comissão.

2 – O Envelope nº 01 deverá conter:

2.1 – A proposta financeira será apresentada em uma via original com folha timbrada da empresa.

ITEM IV

Do Julgamento

1 – O julgamento das propostas, será realizado pela Comissão de Licitação, pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público.

ITEM V

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em duas parcelas uma na assinatura do contrato e a outra na entrega do relatório final, contar da liquidação da despesa mediante apresentação de documento fiscal.

ITEM VI

Das Disposições Gerais

1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento.

3 – Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas os licitante ou representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

4 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativo a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

5 – A participação nessa licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste convite, bem como as das normas administrativas vigentes.

6 – A presente licitação é regida pelas cláusulas deste convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7 – Os casos omissos bem como as dúvidas suscitantes, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



8 – A documentação de habilitação e propostas enviadas por via Correio ou qualquer outro meio, é de inteira responsabilidade do Licitante, quanto a sua chegada ao dia e hora prevista.

9 – Não havendo expediente no dia marcado para a abertura da documentação, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil e mantidas as demais condições do Convite.

10 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min na Câmara Municipal de Ilhota, sito a Rua Bertoldo Simon, 98, pelo telefone (47) 3343-1182, e-mail: contabil@camarailhota.sc.gov.br.

Ilhota, 23 de fevereiro de 2016

Almir Anibal de Souza
Presidente da Camara Municipal de Veradores



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO CARTA CONVITE Nº 001/2016

MINUTA DO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor ALMIR ANIBAL DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.043.629 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 505.523.259-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF-MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Cédula de Identidade RG nº XXX XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a licitação, feita através da Carta Convite nº 001/2016 de de de 2015, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSUL A PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a realização de serviços técnicos de assessoria pela CONTRATADA, junto a COMISSÃO PROCESSANTE, nos trabalhos de assessoria para PROCEDER A ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, PROCESSAMENTO, INSTRUÇÃO E CONCLUSÃO NA FORMA COMO DISPÕE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO Nº 03/2015 de 10 de novembro de 2015 da Camara de Vereadores de Ilhota que criou a Comissão Processante.

1.2 Os referidos trabalhos iniciar-se-ão na instalação da referida comissão processante e terminarão com a apresentação e aprovação do Relatório Final, sendo que os resultados alcançados pela Comissão serão encaminhados à Presidência da Camara e as demais autoridades pertinentes.

1.3 Os serviços por parte da CONTRATADA consistirão em apresentar roteiro de ação, desenvolvimento processual e instrução, elaboração de relatório final, acompanhar as reuniões marcadas pela Comissão referida e demais trabalhos necessários ao bom e fiel atingimento dos objetivos da COMISSÃO PROCESSANTE, na forma da Resolução nº 03/2015 de 10 de novembro de 2015.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total deste instrumento será de R\$.....(.....), vedado quaisquer outros acréscimos, vantagens, indenizações que venham alterar o valor contratual.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



2.2 O valor de R\$ (.....), será pago em duas parcelas no valor de R\$(.....), sendo a primeira no ato da assinatura do presente contrato e a segunda por ocasião da entrega e aprovação do relatório final, sem juros ou correção monetária.

2.3 Será retidos os encargos tributários pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo de validade deste contrato é de sessenta (60) dias podendo ser prorrogado por motivo de força maior ou caso fortuito, mas sempre no interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

4.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão e/ou transferência no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA CONTRATUAL

6.1 Em caso de inobservância das condições avençadas neste contrato, a CONTRATADA ficará sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos correspondentes ao cumprimento dos encargos decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento da CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA, na seguinte dotação orçamentária;

3.3.90.00.00.00.00(03) – Aplicação Direta

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota (SC) ...de.....de 2016



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



Almir Anibal de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota

Fulano de Tal
Contratada

Testemunhas:

1 -
CPF

2 -
CPF



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail camara@camarailhota.sc.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 CARTA CONVITE Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público que fará realizar, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **Serviços de Assessoria Jurídica**, na forma e condições previstas no Edital de Licitação nº 001/2016, Carta Convite nº 001/2016 Título: **ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A COMISSÃO PROCESSANTE**. Interessado: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilhota**.

Modalidade: **Carta Convite**. Tipo: **Menor Preço Global**. Forma de Fornecimento: **Única**. Regência: **Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais normas aplicável**. Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: www.camarailhota.sc.gov.br (link: Editais). Entrega dos Envelopes: **até o dia 02 de março de 2016, às 09h45min**. Abertura dos envelopes: **dia 02 de março de 2014 às 10hs00min**. Local de Recebimento dos Envelopes: **Secretaria da Câmara de Vereadores de Ilhota, situada na Rua Bertoldo Simon, 98 – Bairro Centro, Ilhota-SC**. Local das Sessões Pública: **Sala de Reuniões ou Plenário da Câmara Municipal de Ilhota, situada na Rua Bertoldo Simon, 98 Bairro Centro, Ilhota-SC**. O Edital e anexos podem ser obtidos na sede da Câmara Municipal de Ilhota ou através do site: www.camarailhota.sc.gov.br, no link Editais.

Ilhota/SC, 23 de fevereiro de 2016

Almir Anibal de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota